



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRIGAR O NOSSO POVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Finanças – SEFIN, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para contratação de sistema integrado.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

Unidade Requisitante:

Setor de Tributação e Fiscalização

Responsável pela formalização da demanda:

Jéssica dos Santos Vales

Portaria:

002/2025

E-mail:

setortributos@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 8271-0054

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada na implantação de licença de uso de software de sistema de arrecadação da receita tributária, visando atender à necessidade da Secretaria de Finanças do Município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A contratação de empresa especializada para a implantação de sistema Tributário é essencial para modernizar, integrar e aprimorar os processos de gestão fiscal da Secretaria de Finanças do Município. As rotinas tributárias municipais exigem alto nível de confiabilidade, rastreabilidade e conformidade com a legislação federal, estadual e municipal, demandando uma solução tecnológica capaz de automatizar procedimentos, padronizar cadastros, consolidar informações e oferecer segurança no tratamento dos dados fiscais. A utilização de um sistema profissional permite maior precisão nos cálculos tributários, controle eficiente de arrecadação, atualização cadastral e acompanhamento estruturado dos tributos municipais, garantindo eficiência administrativa e suporte adequado às equipes técnicas.

1.2.2. Adicionalmente, o sistema tributário especializado viabiliza a centralização das informações em plataforma única, favorecendo a integração entre setores internos, a transparência administrativa e a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



geração de relatórios técnicos fundamentais para o planejamento financeiro. A contratação de empresa qualificada assegura ainda suporte permanente, atualizações tecnológicas, manutenção preventiva e acompanhamento operacional, reduzindo riscos de falhas, retrabalhos e perdas de dados. Assim, a adoção da solução se torna indispensável para fortalecer a gestão fiscal do município, ampliar a capacidade de controle das receitas próprias e elevar o nível de eficiência e confiabilidade das atividades executadas pela Secretaria de Finanças.

1.2.3. Após análise técnica de mercado, identificou-se que a empresa Betha Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ 00.456.865/0001-67, é a única detentora da declaração de exclusividade referente ao sistema capaz de atender plenamente às especificações funcionais, operacionais e tecnológicas requeridas pelo município, notadamente quanto à emissão, validação, armazenamento e gestão automatizada de documentos fiscais eletrônicos. Tal exclusividade em anexo a este DFD, comprova que não há outras soluções equivalentes disponíveis com capacidade de integração, conformidade legal e suporte técnico especializado na mesma proporção, servindo como base de análise para o Estudo Técnico Preliminar para uma possível contratação direta, sendo essencial assegurar a eficiência administrativa, a padronização dos procedimentos fiscais e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

1.2.4. O sistema proposto oferece ambiente totalmente web, seguro por HTTPS, compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais. Possui integração controlada entre cadastros, geração estruturada de relatórios em múltiplos formatos, execução em segundo plano e segurança multicamadas em conformidade com a LGPD. Conta com login unificado, autenticação multifator, recuperação de senha e API pública segura para integrações. O controle de acesso é detalhado, com permissões por usuário ou grupo, auditoria completa e restrições configuráveis. No módulo tributário, disponibiliza cadastro completo de contribuintes e imóveis, histórico de alterações, anexos, consultas eficientes, planta de valores, integração com geoprocessamento, gestão de desmembramentos e remembramentos, contribuição de melhoria e um módulo de ITBI parametrizável e automatizado, garantindo uma gestão tributária moderna, integrada e eficiente.

1.2.5. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

1.2.6. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da aquisição da licença que surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) inicial. Portanto, a inclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



no PCA é crucial para garantir a funcionalidade das ações e serviços desta Municipalidade, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

Item	Descrição do Item	Uni.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Tributos(Cloud)	Mês	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
02	Migração e conversão da base de dados, implantação dos sistemas, treinamento de pessoal.	Unid.	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL:					R\$ 99.000,00

3. Local e horário de instalação, configuração e treinamento do sistema

3.1. O sistema deverá ser instalado no Setor de Tributação na Secretaria Municipal de Finanças.

3.2. A instalação do sistema, configuração e treinamento deverão ocorrer de forma remota, durante o expediente, coincidindo com o horário comercial, das 8:00h às 18:00h.

3.3. A instalação e configuração do sistema ficará a cargo de um profissional do suporte técnico da Contratada, sob a supervisão de um técnico designado pela Contratante.

3.4. O treinamento correrá de maneira remota afim de capacitar os usuários do sistema.

4. Período da Contratação – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação de licença desde que seja justificado.

5. Forma de Pagamento:

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente por meio de Ordem Bancaria, sendo realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês.

6. Observações gerais:

6.1. A contratada deverá oferecer o serviço pelo prazo de execução do contrato de maneira ininterrupta durante toda a vigência contratual, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive aos sábados, domingos, recessos e feriados.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Dinael Fernandes das Neves

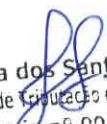


PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Cargo/Função:	Matrícula Funcional:
Auxiliar Administrativo	868328
E-mail:	Telefone:
dinaelfernandes01@gmail.com	(91) 98413-7004

Viseu/PA, 04 de novembro de 2025.


Jéssica dos Santos Vales
Diretora de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 002/2025

JÉSSICA DOS SANTOS VALES
Chefe do Setor de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 002/2025